



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU**  
**CNPJ nº 05.105.135/0001-35**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**PROCESSO Nº 202010260016 – PP/CPL/PMM**  
**CONTRATO Nº 016/2021**  
**1º TERMO ADITIVO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU/PA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO E A EMPRESA HALL SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS EIRELI, MEDIANTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU/PA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Lauro Sodré, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.450-000, Moju, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº **05.105.135/0001-35**, devidamente representada neste ato pela Exma. Sra. Prefeita Municipal **MARIA NILMA SILVA DE LIMA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 1960879 e do CPF nº 249.515.362-34, residente e domiciliada nesta cidade de Moju, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**, devidamente representada neste ato pelo(a) Sr(a). Secretário(a) Municipal **OSÉIAS DE MORAES GORDO**, Brasileiro, casado, portador(a) do RG nº 1380665 - SSP/PA e do CPF nº 152.276692-87, residente e domiciliado(a) nesta cidade de Moju, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa **HALL SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS EIRELI**, devidamente inscrita sob CNPJ nº 04.216.497/0001-30, sediada à Rua Marcílio Rios da Costa, nº 88, Bairro: Liderança, Moju/PA, CEP: 68450-000, neste ato representado pelo Sr. **CHARLES QUEIROZ HALL**, Portador do RG nº 2426219 – PC/PA e CPF nº 108.894.262-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar através deste instrumento, em conformidade com o disposto no art. 57, II, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e com o Processo de **202010260016 – PP/CPL/PMM**, o presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR E ENTULHO, NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE MOJU – PA**, com o objetivo de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo nº **016/2021**, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO**

**CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO** - O instrumento contratual em questão terá seu prazo de vigência prorrogado em 12 (doze) meses, com novo prazo de vigência de 28/04/2022 à 28/04/2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO APOSTILAMENTO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU**  
**CNPJ nº 05.105.135/0001-35**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Considerando que a execução contratual possui prazo previsto para vigorar durante o exercício financeiro de 2022-2023, mediante consulta ao Orçamento de 2022-2023, ficam apostiladas as dotações equivalentes na seguinte rubrica:

**ÓRGÃO:** 08 Fundo Mun. Gestão e Saneamento Ambiental

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 18.01 Fundo Mun. Gestão e Saneamento Ambiental

**ATIVIDADE:** 17.512.0007.2.043.0000 Limpeza Pública (Manutenção e Ampliação)

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**FONTE DE RECURSOS:** 1.001 – Recursos Ordinários

**ÓRGÃO:** 10 Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 01 Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

**ATIVIDADE:** 04.122.0002.042 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**FONTE DE RECURSOS:** 1.001 – Recursos Ordinários

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado em veículo oficial (Diário Oficial do Estado e/ou Diário Oficial da União), na forma de extrato, nos termos do artigo 61, § 1º, da Lei 8.666/93, e alterações.

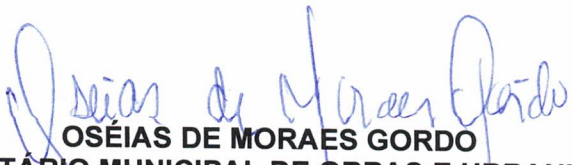
**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original celebrado.

Foi o presente Termo Aditivo de Contrato, lavrado em 03 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Moju/PA, 11 de abril de 2022.

**MARIA NILMA SILVA DE LIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU**  
**CONTRATANTE**

  
**OSÉIAS DE MORAES GORDO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**  
**CONTRATANTE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU  
CNPJ nº 05.105.135/0001-35  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

---

  
HALL SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS EIRELI  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 Strogito Neto - 7309868

Nome:

CI-

2 Aluísio - 3089130

Nome:

CI-